



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

SAPL  
197

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	<b>Nº 028-2019</b>
APROVADO Em <u>27/08/19</u>  SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: <b>FÁTIMA VIDOTTE - PR</b>		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Helton Benitez da Graça. **Solicito a possibilidade de fazer com que o estacionamento para veículos das vias Dr. Costa Marques e Travessa Thomaz Laranjeira fique no sentido vertical.**

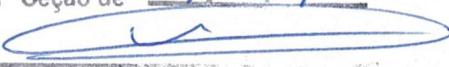
**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Esta indicação trata-se dos pedidos de comerciantes localizados nas vias Dr. Costa Marques e da Travessa Thomaz Laranjeira ao lado da praça do centro, segundo eles o estacionamento no sentido vertical resolveria o problema em relação ao estacionamento de veículos em frente aos comércios de ambas vias, uma vez que no sentido horizontal forma como se encontra limita o espaço de um veículo para o outro, já no sentido vertical além da estética aumenta a quantidade de automóveis que podem ser estacionado. Por fim solicito a possibilidade de torna o estacionamento em sentido vertical.

Plenário, 27 de agosto de 2019.

  
**Fátima Vidotte**  
Vereadora - PR

**LIDO**  
N. Seção de 27/08/19  
  
SECRETÁRIO (a)